

10.



ISAVE
INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE

Edital de Candidaturas 2026/2027

Mestrados

Conforme disposto no Regulamento de Mestrados do ISAVE, torna-se público o edital de candidatura para os Mestrados a ministrar no ISAVE no ano letivo 2026/2027.

1. Condições de Acesso

Mestrado em Fisioterapia Neuromusculoesquelética

Os candidatos devem cumprir pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Fisioterapia ou equivalente legal;
- b) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º CE em Fisioterapia, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, com 240 ECTS;
- c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Fisioterapia pelo Conselho Técnico-Científico da UO (CTC);

Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional na área da Fisioterapia, que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos pelo CTC. O reconhecimento como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado em Fisioterapia pelo CTC tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, nem o seu reconhecimento para outros efeitos.

Admissões condicionais:

É aceite a admissão condicional de estudantes finalistas das licenciaturas, devendo estes candidatos apresentar, impreterivelmente, prova de conclusão da licenciatura até ao último dia da matrícula fixado para cada fase do concurso. O estudante que não comprove a conclusão da licenciatura até à data fixada, perde o direito à vaga, podendo concorrer na fase seguinte (se aplicável), caso seja do seu interesse.

Para efeitos do parágrafo anterior, os candidatos devem entregar no processo de candidatura o histórico das unidades curriculares aprovadas, respetivas classificações e média ponderada atual para efeitos de seleção e ordenação do candidato (documento obrigatório).

2. Júri de Seleção

Mestrado em Fisioterapia Neuromusculoesquelética

Presidente	Professora Doutora Andrea Miguel Lopes Rodrigues Ribeiro Macedo
Vogais	Professor Doutor Gilvan Baroni Pacheco
	Professor Doutor José António Rodrigues Lumini de Oliveira



ISAVE
INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE

Edital de Candidaturas 2026/2027

Mestrados

3. Vagas/Curso

Curso	Vagas
Mestrado em Fisioterapia Neuromusculoesquelética	15

4. Prazos

	1ª Fase	2ª Fase ^(a)
Candidaturas	16 de março a 30 de abril de 2026	17 de junho a 31 de julho de 2026
Publicação das listas de seriação	22 de maio de 2026	12 de agosto de 2026
Apresentação de reclamações	25 a 27 de maio de 2026	13 a 17 de agosto de 2026
Decisão das reclamações	03 de junho de 2026	24 de agosto de 2026
Matrículas	05 a 12 de junho de 2026	25 a 31 de agosto de 2026
Afixação do nº de vagas sobrantas	16 de junho de 2026	^(b)

^(a) Fase eventual para vagas sobrantas da 1ª fase.

^(b) Poderá ser aberta uma 3ª Fase de candidaturas caso haja vagas sobrantas.

5. Procedimentos de Candidatura

Os candidatos deverão submeter a seguinte documentação:

- Boletim de candidatura;
- Cópia da certidão de habilitações, com indicação da respetiva média final;
- *Curriculum vitae* detalhado;
- Carta de Motivação para a frequência no Mestrado
- Outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação da sua candidatura
- Comprovativo de pagamento da taxa de candidatura fixada na tabela de emolumentos em vigor.

6. Critérios de Seleção e Seriação

Os candidatos serão selecionados e seriados pelo júri de seleção, na escala numérica inteira de 0 a 20 valores, por ordem decrescente do seguinte fator de seriação:

a) Classificação da Licenciatura (CL); - 50%

b) Classificação Curricular (CC). - 50%



ISAVE
INSTITUTO SUPERIOR DE SAÚDE

Edital de Candidaturas 2026/2027

Mestrados

Classificação de Licenciatura (CL)

É a classificação final obtida nos graus referidos no ponto 1 do Edital.

No caso dos estudantes finalistas das licenciaturas, cuja admissão se encontra igualmente prevista no ponto 1 do Edital, deverá ser considerada, para efeitos de seriação, a classificação obtida através do cálculo da média das unidades curriculares aprovadas até ao momento da candidatura.

Ao curso ou diploma de que é titular sem classificação quantitativa é atribuída a classificação de nota mínima de 10 valores, na escala de 0 a 20 valores.

Classificação Curricular (CC)

Resulta da avaliação da atividade académica, profissional e científica, adquirida para além do curso de licenciatura ou equivalente para efeito de ingresso, expressa por um número entre 0 e 20 valores.

A Classificação Curricular é calculada a partir da expressão:

$$CC = 0,3 AA + 0,4 AP + 0,3 ACA$$

Sendo:

AA - Atividade Académica;

AP - Atividade Profissional;

ACA - Atividade Científica e Artística.

* A cada um dos fatores será atribuída uma ponderação de 50% da classificação máxima, quando o Júri não a considerar relevante para a área de especialização.

A classificação da **atividade académica (AA)** resulta dos seguintes itens:

- a) Formação de base: até 12 valores;
- b) Cursos de formação avançada: até 8 valores.

A classificação da **atividade profissional (AP)** resulta do seguinte item:

- a) Experiência profissional relevante para área de especialização e a duração da experiência profissional considerada. Por cada combinação de relevância/duração será atribuída a seguinte classificação:
 - i. 4 valores por ano de experiência, até um máximo de 20 valores.

A classificação da **atividade científica e artística (ACA)** pondera a atividade desenvolvida na área de especialização a que se candidata e que tenha sido divulgada em livros, publicações periódicas, congressos e exposições, ou acessível em portefólio digital, até um máximo de 20 valores.

7. Critérios de Desempate

Sempre que dois ou mais candidatos em situação de empate da classificação, às décimas, disputam a última vaga de um curso, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Nota da candidatura às centésimas;
- b) Licenciatura concluída versus Finalista;
- c) Nota final de conclusão da licenciatura (classificação mais elevada);
- d) Formação anterior (adequação à área científica do mestrado);
- e) Data de obtenção do grau de Licenciado (mais antiga);
- f) Data de submissão da candidatura (dia e hora - hh:mm:ss), dando-se preferência à candidatura que tiver sido submetida mais cedo.

8. Emolumentos

Candidatura	175€
Matrícula	365€
Outros	Consultar tabela de emolumentos em vigor

Amares, 02 de julho de 2026

A Presidente do ISAVE


Prof.ª Doutora Vera Mafalda Gomes Duarte

ISAVE